



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2392

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Controladoria Geral do Município	4
Tomada de Contas Especial	4
Outros Atos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
Procuradoria-Geral do Município	7
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2392

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 063/2023

16 de outubro de 2023

“Dispõe sobre o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários, a médica Maria Clara Borges Campos, CPF: 090.209.416-58, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.
”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando O art. 10º, da Portaria nº 300/2017 de 05 de outubro de 2017, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde, determina que fica assegurada a alimentação mediante recurso pecuniário, sendo parâmetro mínimo e máximo os valores de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) à R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).

Resolve:

Artigo 1º) - Fica assegurado o fornecimento de alimentação a médica: Maria Clara Borges Campos, CPF: 090.209.416-58, participante no Município de Viradouro, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, fixado no valor de R\$700,00 (setecentos reais) para cada médico, que deverá ser repassado ao participante no último dia de cada mês.

Artigo 2º) - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 20 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSVIR 064/2023

16 de outubro de 2023

“Dispõe sobre o fornecimento de moradia, mediante recurso pecuniário, a médica Maria Clara Borges Campos, CPF: 090.209.416-58, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria nº 300/2017 de 05 de Outubro de 2017, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, art 3º § 3º, qual trás os valores mínimo e máximo de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) á R\$ 2,750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) podendo gestor distrital e/ou Municipal adotar valores superiores, conforme a realidade do mercado imobiliário do local, mediante comprovação do valor mediante de três cotações de custo no mercado imobiliário do Município ou Distrito Federal.

Resolve:

Artigo 1º) - Fica assegurado o fornecimento de moradia a médica **Maria Clara Borges Campos, CPF: 090.209.416-58**, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro, mediante recurso pecuniário fixado no valor de R\$ 1300,00(um mil e trezentos reais), que deverá ser repassado ao participante no último dia de cada mês.

Artigo 2º) - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 03 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSVIR 065/2023

16 de outubro de 2023

“Dispõe sobre o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários, a médica Lumey Garcia Perez, CPF: 084.922.811-54, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.
”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando O art. 10º, da Portaria nº 300/2017 de 05 de outubro de 2017, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde, determina que fica assegurada a alimentação mediante recurso pecuniário, sendo parâmetro mínimo e máximo os valores de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) à R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).

Resolve:

Artigo 1º) - Fica assegurado o fornecimento de alimentação a médica: Lumey Garcia Perez, CPF: 084.922.811-54, participante no Município de Viradouro, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, o fornecimento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2392

Página 3 de 7

alimentação mediante recurso pecuniário, fixado no valor de R\$700,00 (setecentos reais) para cada médico, que deverá ser repassado ao participante no último dia de cada mês.

Artigo 2º) - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 22 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO**, pelo valor de **R\$ 15.465,60 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, com a contratada **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita sob **CNPJ nº 62.577.929/0001-35**, com fundamento legal no **inciso XVI do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: 41.934.551 MICHAEL DOS SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAESTRO PARA MINISTRAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REGÊNCIA, ENSAIOS E ARRANJOS DA BANDA MARCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EM REGIME

DE COMODATO.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a consecução e manutenção da prestação de serviços durante um novo período de vigência. Segundo a Secretaria Municipal de Educação a prorrogação visa a continuidade do projeto da banda marcial que fomenta a cultura, através do contato dos municípios com a música, mediante a satisfatória prestação dos serviços contratados.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 07 de outubro de 2023 e término em 07 de outubro de 2024. o presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 40.943,28 (quarenta mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

Locatária: Prefeitura Municipal de Viradouro

Locador: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DO HOSPITAL COM A RUA CHICALHA ASSEF, DE PROPRIEDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de versa sobre a locação do local durante mais um exercício para a Administração Pública Municipal. Por ser um amplo com números de salas para consultórios suficientes, bem como quartos para uso como sala de urgência, triagem, procedimento de enfermagem, descanso médico, cozinha, sanitários, estoque de materiais/medicamentos e acolhe todos os demais membros da equipe do Pronto Socorro Municipal. O local é devidamente adaptado com rampas de acesso para cadeirantes, é localizado na região central da cidade, otimiza o atendimento de urgências e emergências médicas e ainda facilita os demais atendimentos médicos, pois sendo anexo ao Hospital, facilita os serviços de raio-x, ultrassom, resgate, transferências médicas e internações.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 16 de outubro de 2023 e término em 15 de outubro de 2024. o presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 87.291,96 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023.

Início: 17/10/2023 - Encerramento: 31/10/2023 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 31/10/2023 - Horário 09h00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2392

Página 4 de 7

Endereço
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E DE USO VETERINÁRIO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 17 de outubro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 188/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 051/2023 - Registro de Preços 045/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE TRÂNSITO.

O Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa conforme relação e valores abaixo:

SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (CNPJ 41.976.238/0001-34) os itens: 10; 11; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 103; 104; 105; 106; 107; 110, perfazendo o valor total de **R\$ 218.235,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais)**; **SUPREME COMERCIAL LTDA (CNPJ 23.655.332/0001-00)** os itens 102; 108; 109; perfazendo o valor total de **R\$ 47.849,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**; **PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO (CNPJ 30.680.484/0001-28)** os itens 3; 4; 5; 8; 9; 12; 13; 14; 15; 38; 58; 93; perfazendo o valor total de **R\$ 39.048,90**

(trinta e nove mil e quarenta e oito reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de **R\$ 305.133,30 (trezentos e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos).**

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 113/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: K&M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TECNICA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 19 de setembro de 2023 e término em 19 de março de 2024

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 150/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023 - Registro de Preços nº 047/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 906.599,25.

Vigência: 17/10/2023 à 17/10/2024.

Controladoria Geral do Município

Tomada de Contas Especial

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Tomada de Contas Especial - TCE

Número: 001/2023

Assunto: Centro de Zoonoses

Flowdocs: 23 / 2023 - Controladoria-Geral - Tomada de Contas Especial - Secretaria de Saúde

Resultado: Arquivamento com recomendação

Viradouro/SP, 22 de agosto de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2392

Página 5 de 7

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Chefe do Controle Interno do Poder Executivo
Procurador do Município II
OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Tomada de Contas Especial – TCE

Número: 002/2023

Assunto: Construção da UBS V

Flowdocs: 24 / 2023 - Controladoria-Geral - Tomada de Contas Especial - Secretaria de Saúde

Resultado: Arquivamento com recomendação

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Chefe do Controle Interno do Poder Executivo
Procurador do Município II
OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Tomada de Contas Especial – TCE

Número: 003/2023

Assunto: Recursos Financeiros Academia de Saúde
25 / 2023 - Controladoria-Geral - Tomada de Contas Especial - Secretaria de Saúde

Resultado: Arquivamento com recomendação

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Chefe do Controle Interno do Poder Executivo
Procurador do Município II
OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403

Outros Atos

DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011. Cadastro Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024.

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizamos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do

pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.

2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).

Início do cadastramento: 18/09/2023.

Fim do Cadastramento: 19/01/2024.

Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP – Telefone: (17) 3392 – 8800.

Site oficial: www.viradouro.sp.gov.br.

Diário Oficial do Município:

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Facebook: www.facebook.com/prefeituradeviradouro.

Instagram: @prefeituradeviradouro.

Dúvidas:

devolucao@paulafernandes@viradouro.sp.gov.br.

Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

Link para o formulário de cadastro:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBIdbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPNz_QLbUWGwBpKFUIgdRNyX5U0P0Gnq4PwUj9AQShj5DI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2392

Página 6 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, COMUNICA AS ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÃO CIVIS COMUNITÁRIAS E MUNICÍPIES, QUE SERA REALIZADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO DIA 26 DE OUTUBRO, QUINTA FEIRA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL AS 9:00 HRS, QUE TERÁ A SEGUINTE PAUTA DE TRABALHO:

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

MANIFESTAÇÕES E SUGESTÕES PARA A SUA EXECUÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2392

Página 7 de 7

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ANPC PGMVIR 001/2023

Investigação Preliminar PGMVIR 003/2023

Celebrantes: ACRS e Município de Viradouro/SP

Processos: 969/2023 - Procuradoria-Geral e 1076/2023
- Procuradoria-Geral

SEI - MPSP: 43.0472.0000101/2023-1

Data de assinatura: 17/10/2023

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-28, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA AV. RUI BARBOSA, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 013/2023.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: PEAD SANEAMENTO E MND LTDA - EPP, CNPJ 14.200.007/0001-61, pelo valor global de R\$ 868.448,51 (oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Viradouro - SP, em 17 de outubro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
- SAV

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO

2022-BPG_COB-28, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA AV. RUI BARBOSA, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 013/2023.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: PEAD SANEAMENTO E MND LTDA - EPP, CNPJ 14.200.007/0001-61, pelo valor global de R\$ 868.448,51 (oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Viradouro - SP, em 17 de outubro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
- SAV

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 007/2023.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2023.

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro.

Contratada: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-26, DENOMINADO EMISSÁRIO DE ESGOTO GUERREIRO FASE 3, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 012/2023.

Valor: R\$ 741.594,80.

Vigência: 09-10-2023 a 09-10-2024.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 008/2023.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2023.

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro.

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-29, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA GABRIEL CUTÓDIO, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 011/2023.

Valor: R\$ 852.043,00.

Vigência: 09-10-2023 a 09-10-2024.